

NEOLIBERALISMO E A PRECARIZAÇÃO DA DOCÊNCIA EM NÍVEL SUPERIOR PRIVADO PRESENCIAL NO BRASIL: ESTUDO PELA ÓTICA DO DIREITO ECONÔMICO DO TRABALHO

NEOLIBERALISM AND THE PRECARIZATION OF TEACHING IN PRIVATE IN-PERSON HIGHER EDUCATION IN BRAZIL: A STUDY FROM THE PERSPECTIVE OF THE ECONOMIC LAW OF LABOR

NEOLIBERALISMO Y LA PRECARIZACIÓN DE LA DOCENCIA EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR PRIVADA PRESENCIAL EN BRASIL: UN ESTUDIO DESDE LA ÓPTICA DEL DERECHO ECONÓMICO DEL TRABAJO

Rian Tomaz Moreira Andrino

Mestrando em Direito na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas).

E-mail: andrinatorian@gmail.com

Resumo

O artigo tem como objetivo analisar a precarização da docência no ensino superior privado presencial no Brasil pela ótica do Direito Econômico do Trabalho, considerando sua relação com o neoliberalismo de austeridade, mercantilização da educação e a expansão da lógica empresarial no setor educacional. A pesquisa possui natureza qualitativa, bibliográfica e documental, com análise da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação educacional, de dados do Censo da Educação Superior e de literatura especializada sobre privatização, financeirização e precarização do trabalho docente. Como resultado analítico, identifica-se que a precarização não constitui fenômeno isolado, mas expressão de uma política econômica que favorece a redução de custos, a flexibilização dos vínculos laborais, a contratação de professores horistas, ampliação de turmas, o aumento de disciplinas a distância e a transferência de tarefas administrativas ao corpo docente. Verifica-se, ainda, que tais práticas afetam diretamente a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tensionando o direito fundamental à educação, livre iniciativa, a função social das instituições privadas e o dever estatal de regulação. A principal contribuição do estudo consiste em demonstrar que o Direito Econômico do Trabalho oferece instrumento teórico adequado para compreender a docência como trabalho inserido na política econômica educacional, permitindo avaliar criticamente os limites constitucionais da exploração econômica do ensino superior privado.

Palavras-chave: Ensino Superior; Neoliberalismo de Austeridade; Precarização; Educação.

Abstract

This article aims to analyze the precarization of teaching in private in-person higher education in Brazil from the perspective of the Economic Law of Labor, considering its relationship with austerity neoliberalism, the commodification of education, and the expansion of business-oriented logic in the educational sector. The research is qualitative, bibliographic, and documentary in nature, based on the analysis of the Brazilian Constitution of 1988, educational legislation, data from the Higher Education Census, and specialized literature on privatization, financialization, and the precarization of academic labor. As an analytical result, the study identifies that precarization is not an isolated phenomenon, but rather the expression of an economic policy that favors cost reduction, flexible labor relations, the hiring of hourly-paid professors, larger classes, the expansion of distance-learning courses, and the transfer of administrative tasks to faculty members. It also shows that these practices directly affect the quality of teaching, research, and university extension, creating tensions between the fundamental right to education, free enterprise, the social function of private institutions, and the State's duty to regulate. The main contribution of the study is to demonstrate that the Economic Law of Labor provides an adequate theoretical framework for understanding teaching as labor embedded in educational economic policy, allowing a critical assessment of the constitutional limits of the economic exploitation of private higher education.

Keywords: Higher Education; Austerity Neoliberalism; Precarization; Education.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo analizar la precarización de la docencia en la educación superior privada presencial en Brasil desde la perspectiva del Derecho Económico del Trabajo, considerando su relación con el neoliberalismo de austeridad, la mercantilización de la educación y la expansión de la lógica empresarial en el sector educativo. La investigación tiene naturaleza cualitativa, bibliográfica y documental, basada en el análisis de la Constitución brasileña de 1988, la legislación educativa, los datos del Censo de la Educación Superior y la literatura especializada sobre privatización, financiarización y precarización del trabajo docente. Como resultado analítico, se identifica que la precarización no constituye un fenómeno aislado, sino la expresión de una política económica que favorece la reducción de costos, la flexibilización de los vínculos laborales, la contratación de profesores por horas, la ampliación de grupos, el aumento de asignaturas a distancia y la transferencia de tareas administrativas al cuerpo docente. También se observa que estas prácticas afectan directamente la calidad de la enseñanza, la investigación y la extensión universitaria, generando tensiones entre el derecho fundamental a la educación, la libre iniciativa, la función social de las instituciones privadas y el deber estatal de regulación. La principal contribución del estudio consiste en demostrar que el Derecho Económico del Trabajo ofrece un marco teórico adecuado para comprender la docencia como trabajo inserto en la política económica educativa, permitiendo evaluar críticamente los límites constitucionales de la explotación económica de la educación superior privada.

Palabras clave: Educación Superior; Neoliberalismo de Austeridad; Precarización; Educación.

1. Introdução

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, como marco normativo fundamental da ordem jurídica brasileira, estabelece os fundamentos e os princípios basilares que regem as relações sociais, econômicas e laborais no país. No contexto específico da educação, a CRFB/88 consagra a educação como direito fundamental de todos e dever do Estado e da família, atribuindo-lhe um papel central na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e desenvolvida.

A classificação da educação como "serviço social" contraria a Constituição Federal de 1988, que define a educação de forma inequívoca como um direito social e dever do Estado. A exploração econômica do ensino superior integra um processo mais amplo de "mercantilização da educação", o que é incompatível com os princípios constitucionais, uma vez que a CRFB/88 trata a educação não como uma mercadoria, mas como um instrumento essencial para o desenvolvimento individual e coletivo (BRASIL, 1988).

A Constituição da República permite a atuação da iniciativa privada na educação, mas impõe condições específicas: que ela atenda às normas gerais da educação nacional e se submeta à autorização e avaliação do Poder Público. Desse modo, a permissão para a iniciativa privada operar na educação está condicionada ao cumprimento de diretrizes que assegurem a qualidade e a função social da educação, sem a intenção de que se torne uma fonte de lucro.

Nesse sentido, Eros Roberto Grau (2003) destaca a divergência entre "atividade econômica" e "serviço público". Segundo o autor, serviço público é o tipo de atividade econômica que compete preferencialmente ao setor público, cuja prestação está voltada à "satisfação de necessidades", sendo atividade indispensável ao interesse social. Já a denominada "atividade econômica" trata-se da atuação do Estado como agente econômico em área cuja titularidade é do setor privado. Não deixa dúvidas, portanto, que a educação se trata de um serviço

público: “Seja como for, temos que serviços de educação e saúde, quando prestados pelo Estado, configuram serviço público”:

“Os serviços de educação, seja os prestados pelo Estado, seja os prestados por particulares, configuram serviço público (...). Tratando-se de serviço público, incumbe às entidades educacionais particulares, na sua prestação, rigorosamente acatar as normas gerais de educação nacional e as dispostas pelo Estado-membro, no exercício de competência legislativa suplementar” (GRAU, 2003, p. 253).

As políticas neoliberais de austeridade que promovem a mercantilização da educação superior têm, assim, distorcido os princípios constitucionais. A educação superior privada orientada pelo lucro frequentemente compromete a qualidade do ensino e as condições de trabalho dos docentes, violando os objetivos de desenvolvimento integral estabelecidos pela Constituição da República. A privatização desenfreada e a busca incessante por eficiência econômica desconsideram o papel fundamental da educação como promotora de cidadania e igualdade.

Nesse contexto, o Direito Econômico do Trabalho desempenha um papel crucial na proteção dos direitos laborais e na promoção de condições dignas de trabalho, especialmente no âmbito da educação superior. No entanto, é importante destacar que a realidade do ensino superior no Brasil é marcada pela crescente precarização das condições de trabalho dos profissionais da educação, incluindo professores, pesquisadores e funcionários técnico-administrativos.

Como destaca Washington Peluso Albino de Souza (1995) acerca da importância do Direito Econômico do Trabalho:

“Fixemos a nossa posição de que o Direito Econômico tem por objeto a regulamentação da política econômica, na defesa dos interesses públicos e privados. Por sujeito, tem o indivíduo, a empresa, o Estado e todos os entes atingidos pela política econômica pública ou privada. Sua norma apresenta conteúdo "econômico" na feição "político-econômica" (SOUZA, 1995, p. 80).

Diante desse cenário, torna-se imperativo analisar criticamente a relação entre a precarização do ensino superior e a percepção por parte do Direito

Econômico. Este artigo propõe-se a investigar os desafios enfrentados pelos profissionais da educação no contexto da precarização do trabalho acadêmico, sob a perspectiva do arcabouço jurídico trabalhista vigente no Brasil. A hipótese central é de que o contexto de regulação neoliberal de austeridade provocou uma deterioração nas condições de trabalho dos professores, afetando negativamente sua saúde física e emocional, além de reduzir a carga horária e infraestrutura disponível para o ensino. A precarização é manifestada de várias maneiras: redução de salários, aumento da carga horária e do número de alunos por professor, e a implementação de aulas virtuais sem a devida estrutura de apoio.

A análise constitucional parte da compreensão, desse modo, que a CRFB/88 não trata a educação como simples mercadoria submetida exclusivamente à lógica do mercado, mas como direito social fundamental e dever do Estado, da família e da sociedade. Embora a livre iniciativa permita a atuação de instituições privadas no ensino superior, essa atuação não se exerce de forma absoluta, pois está condicionada ao cumprimento das normas gerais da educação nacional, à autorização e avaliação pelo Poder Público e à preservação da função social da atividade educacional. Assim, a educação superior privada deve ser compatibilizada com os objetivos constitucionais de desenvolvimento humano, redução das desigualdades e promoção de uma sociedade mais justa (princípio da equidade).

Nesse sentido, a precarização docente revela uma tensão constitucional relevante: de um lado, a liberdade econômica das instituições privadas de ensino; e noutra face, a proteção do direito à educação de qualidade e das condições dignas de trabalho dos profissionais responsáveis por sua concretização. Quando a busca por rentabilidade conduz à redução de custos por meio de vínculos laborais frágeis, sobrecarga de trabalho, diminuição da pesquisa e da extensão e enfraquecimento da autonomia docente, a livre iniciativa deixa de cumprir sua função social e passa a comprometer o próprio conteúdo constitucional da educação. Por isso, a regulação estatal não deve ser vista como obstáculo à atividade privada, mas como

exigência constitucional para assegurar que o ensino superior privado observe padrões mínimos de qualidade, responsabilidade social e valorização do trabalho humano.

Assim, por meio de uma análise interdisciplinar, que abrange tanto os aspectos jurídicos quanto os socioeconômicos e políticos envolvidos, busca-se contribuir para uma compreensão mais abrangente da precarização do ensino superior no Brasil.

2. Metodologia

A pesquisa possui natureza qualitativa e interdisciplinar, partindo-se da compreensão de que a precarização docente deve ser examinada como fenômeno trabalhista, econômico e constitucional. Por essa razão, o percurso metodológico combina literatura jurídica, dados, documentos normativos e interpretação da política econômica incidente sobre o ensino superior privado.

O levantamento bibliográfico foi delimitado por três critérios. O primeiro foi a pertinência temática, com seleção de obras e artigos relacionados à privatização do ensino superior, ao neoliberalismo de austeridade, precarização do trabalho docente e ao Direito Econômico do Trabalho. O segundo foi a utilidade para o objeto, priorizando textos que permitissem relacionar condições de trabalho docente e qualidade da atividade universitária. O terceiro foi a adequação temporal e contextual, com preferência por estudos que examinassem o ensino superior brasileiro após as reformas dos anos 1990 e a intensificação da lógica empresarial no setor.

O material documental compreende a Constituição da República de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dados do Censo da Educação Superior e documentos de organismos nacionais utilizados pela literatura especializada para explicar a expansão privada do setor.

O percurso analítico foi organizado nas seguintes etapas: inicialmente, são

delimitados os conceitos centrais da pesquisa. Em seguida, diferencia-se o setor privado de ensino superior, distinguindo instituições com fins lucrativos, instituições comunitárias ou confessionais e grandes conglomerados educacionais. Depois, examinam-se os fatores de precarização docente e seus efeitos sobre ensino, pesquisa e extensão. Por fim, realiza-se a análise constitucional da tensão entre direito à educação, livre iniciativa, função social e regulação estatal, além do desenvolvimento de propostas jurídico-regulatórias.

3. As Consequências do Neoliberalismo de Austeridade para a docência no Ensino Superior Privado

A partir de meados da década de 1990, o ensino superior brasileiro passou por uma série de reformas que refletiram as orientações do Banco Mundial. Essas mudanças não podem ser compreendidas sem considerar a influência do neoliberalismo e o impacto das políticas econômicas globais que visam maximizar os lucros dos grandes investidores internacionais. Pela perspectiva do Direito Econômico do Trabalho, essas reformas resultaram em um modelo educacional que precarizaram a docência, especialmente pelo avanço do setor privado. Conforme apontam Giovani Clark e Samuel Pontes do Nascimento: “Um dos mais graves e atuais problemas da educação superior diz respeito à atuação do Poder Público como responsável pela normatização, autorização e avaliação do setor privado. Em outros termos, existe uma clara política pública de regulação do ensino superior favorável ao capital privado” (CLARK; NASCIMENTO, 2008, p. 4499).

Acerca do conceito de neoliberalismo, destaca-se que se trata da racionalidade político-econômica que atribui centralidade ao mercado, à concorrência, à eficiência gerencial e à redução do papel diretamente prestador do Estado. Por sua vez, de modo complementar, a austeridade se refere a orientação econômica voltada à contenção, restrição de gastos públicos, limitação/teto de investimentos sociais e transferência de responsabilidades para agentes privados.

O neoliberalismo de austeridade, então, que caracteriza o período pós ruptura institucional em 2016 no Brasil tem grande reverberação nesse desmonte educacional, assim como pelo avanço do setor privado de lógica mercadológica sobre o ensino superior:

“A principal característica do neoliberalismo de austeridade é a substituição da soberania popular pela soberania dos mercados, ou seja, uma completa reconfiguração dos fins e objetivos estatais, na qual as ações e programas estatais se subordinam explicitamente aos interesses de uma plutocracia financeira internacional. Nessa perspectiva, não há espaço para o antigo paradigma nacional-desenvolvimentista ou o neodesenvolvimentismo, pois ao Estado é atribuída a única função de garantidor do processo de acumulação do capital financeiro (...). De fato, na maioria dos países centrais ou periféricos observa-se o fortalecimento do capitalismo financeirizado de oligopólios. Nessa fase do capitalismo não prevalece a autorregulação, mas sim a intervenção estatal favorável aos “santificados” mercados, com o enfraquecimento do controle social das políticas públicas. É a sociedade e o Estado trilhando para o anarcocapitalismo, onde se promove o esfacelamento do Estado de Direito e reinam as grandes corporações.” (CLARK; CORRÊA; NASCIMENTO, 2018, p. 319).

O “Plano Diretor para a Reforma do Aparelho do Estado”, implementado a partir de 1995, marcou o início de uma transformação profunda no sistema de ensino superior do país. Essas mudanças foram justificadas pela necessidade de adaptar a educação superior às exigências de uma economia globalizada. O Banco Mundial, um dos principais defensores dessas reformas, argumentou que os países em desenvolvimento precisavam fortalecer suas bases de conhecimento técnico e científico para competir internacionalmente (CLARK; NASCIMENTO, 2008, p. 4506). No entanto, devido à escassez de recursos, essa expansão “não deveria aumentar os gastos públicos”, e para isto foram lançadas uma série de recomendações que de forma célere comprometeram todo o projeto de educação pública de qualidade e formação crítica de cidadãos.

Para alcançar esses objetivos sem sobrecarregar o orçamento estatal, o Banco Mundial propôs quatro orientações principais: “estimular a criação e o crescimento de instituições privadas de ensino superior, incentivar as instituições públicas a buscar fontes de financiamento além do orçamento estatal, transformar o

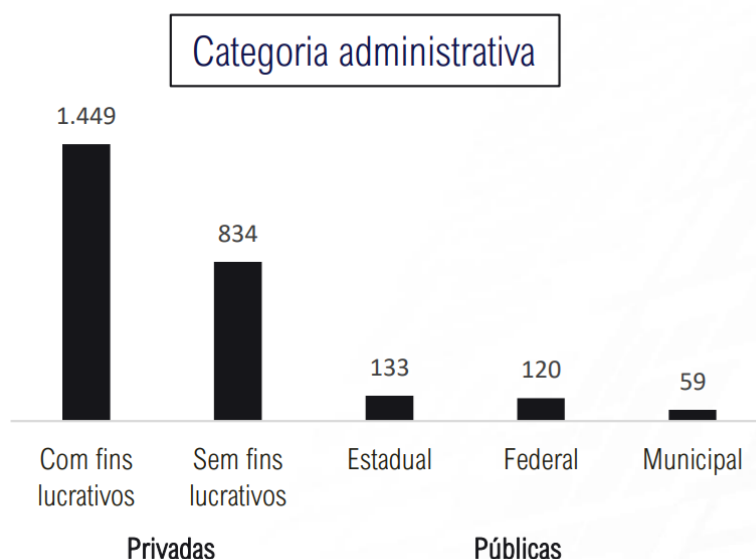
governo de provedor direto de educação em regulador e facilitador, e garantir que a expansão do ensino superior não comprometa a qualidade e promova a “equidade” (BANCO MUNDIAL, 1995, p. 29).

As orientações do Banco Mundial tiveram um impacto significativo no setor privado do ensino superior no Brasil. Houve uma proliferação de instituições privadas, muitas vezes focadas em cursos de menor custo e alta demanda. Essa expansão foi acompanhada por uma crescente precarização da docência. Professores foram contratados majoritariamente em regimes temporários ou como prestadores de serviço, recebendo salários baixos e enfrentando condições de trabalho precárias:

“No caso específico do ensino superior no Brasil, passamos a desenvolver a técnica interventiva reguladora onde o Estado, mais especificamente a União, deixou de ampliar o número de vagas nas entidades públicas de ensino superior, em relação ao crescente número de alunos desejosos a esse tipo de ensino, e reduziu os investimentos em suas entidades. Nessa área não existiu a transferência das universidades ou faculdades públicas para o setor privado, mas, por outro lado, foram adotadas políticas públicas estatais (educacionais, econômicas, sociais), conjuntamente com as políticas econômica privadas, criando/expandindo o mercado, e logicamente uma demanda, para esse tipo de ensino enquadrado-o como mercadoria e produtor de lucros” (CLARK; NASCIMENTO, 2008, p. 4511).

Conforme demonstra o Censo do Ensino Superior (2022), de um total de 2.595 Instituições de Ensino Superior, 2.283 são privadas, ou seja, 87,9%. Ainda, as Instituições com fins lucrativos são 1.449 (55,8% do total):

Gráfico 1 – Número de Instituições de Educação Superior no Brasil em 2022



Fonte: MEC/INEP (2022, p. 16)

Há, portanto, para interpretação dos dados, a necessidade de se diferenciar as instituições privadas com fins lucrativos, instituições comunitárias/confessionais e grandes conglomerados educacionais. As instituições privadas com fins lucrativos são organizadas com finalidade empresarial e podem direcionar sua gestão para a obtenção de excedentes econômicos. Nelas, a infraestrutura, a abertura e o fechamento de turmas e a carga horária dos cursos tendem a ser avaliados sob critérios de rentabilidade. Já as instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas possuem uma inserção histórica distinta, muitas vezes associada a compromissos regionais, religiosos, comunitários ou sociais, as aproximando mais de objetivos públicos. Por fim, os grandes conglomerados se referem à concentração empresarial pela abertura de capital, em que o centro decisório se altera para estruturas distantes da comunidade acadêmica. Nesse modelo, a docência tende a ser reorganizada por métricas e controle gerencial, com redução de espaços de autonomia pedagógica.

Assim, o cenário de crescimento das instituições privadas com fins lucrativos evidenciou a mudança estrutural vivida no panorama educacional do país. A

privatização do ensino superior foi impulsionada por políticas neoliberais que promoveram a redução do papel do Estado na educação e incentivam a participação do setor privado como meio de ampliar o acesso e aumentar a eficiência financeira. Ainda, essa expansão veio com reflexos nefastos sobre a qualidade do ensino e as condições de trabalho dos docentes.

As políticas adotadas a partir das determinações do Banco Mundial, portanto, priorizaram a redução de custos e a maximização de lucros, frequentemente em detrimento da qualidade do ensino e das condições de trabalho dos docentes. A redução do papel do Estado na educação criou um ambiente onde as instituições privadas buscam constantemente cortar custos, resultando na precarização das relações laborais.

A análise das reformas do ensino superior brasileiro sob a ótica do Direito Econômico do Trabalho revela que a vertente neoliberal, impulsionada por grandes capitais internacionais e apoiada por instituições como o Banco Mundial, prioriza a eficiência econômica e a competitividade de conglomerados globais em detrimento da qualidade de vida dos trabalhadores e da equidade no acesso à educação. A precarização da docência no ensino superior privado é uma manifestação clara dessas políticas, refletindo uma tendência de redução do papel do Estado e aumento da influência do capital privado nas políticas e decisões públicas.

Esse ambiente de austeridade neoliberal impactou profundamente a docência no ensino superior privado, criando um cenário onde a maximização de lucros frequentemente se sobrepõe à qualidade da educação e às condições de trabalho. Assim, os professores são tratados como mercadoria, sujeitos a um mercado de trabalho volátil e incerto. A prática de contratar docentes em regime temporário ou por meio de contratos de prestação de serviços esporádicos é comum, o que diminui significativamente a segurança no emprego e os direitos trabalhistas. Esses docentes frequentemente enfrentam cargas de trabalho excessivas, sem tempo adequado para pesquisa, grupos de estudo,

desenvolvimento profissional ou mesmo para a preparação adequada de suas aulas.

Além disso, a pressão para cumprir metas financeiras leva a um aumento da burocracia e da carga administrativa sobre os professores, desviando seu foco da atividade principal de ensino e pesquisa. Os salários baixos, combinados com a falta de benefícios e a ausência de perspectivas de progressão na carreira, resultam em uma desmotivação generalizada. Este ambiente precarizado não só afeta negativamente a saúde mental e física dos professores, mas também tem um impacto direto na qualidade da educação que os estudantes recebem.

Desse modo, as reformas neoliberais, ao mesmo tempo em que supostamente ampliam o acesso à educação superior, instauram um cenário de precarização para os profissionais da educação. A expansão do setor privado da educação superior, movida por interesses de lucro, resulta em uma mercantilização do ensino, onde a educação é tratada como um produto e os estudantes são clientes. Essa abordagem põe em xeque a missão fundamental das instituições de ensino, que é proporcionar uma educação de qualidade e promover o desenvolvimento intelectual e social dos alunos.

Assim, pode-se definir mercantilização como ao processo pelo qual a educação passa a ser tratada predominantemente como mercadoria, produto ou serviço de consumo. O estudante é visto como cliente, o curso como produto e o professor como um custo variável. Esse conceito encontra-se relacionado à financeirização e à precarização docente: a financeirização se trata da subordinação das decisões institucionais à lógica de valorização financeira, retorno sobre investimento, tendo em vista a rentabilidade como critério finalístico. Já a precarização docente, também relacionada com a mercantilização, é o conjunto de processos que degradam as condições materiais, contratuais, intelectuais e institucionais do trabalho do professor, como, por exemplo, instabilidade contratual, remuneração insuficiente, enfraquecimento da pesquisa e da extensão, intensificação de tarefas, etc.

A dinâmica de mercantilização demonstra prioridade maior destinada à eficiência econômica em detrimento do bem-estar dos trabalhadores e da qualidade educacional. As políticas de austeridade e a busca incessante por redução de custos mostram uma clara preferência pela lógica do mercado sobre o caminho educacional. As tensões e contradições inerentes à aplicação de políticas neoliberais no setor educacional ficam evidentes: enquanto se busca a eficiência e a competitividade global, sacrificam-se os direitos e a dignidade dos profissionais da educação, além de comprometer a qualidade do ensino ofertado.

4. Definição e caracterização da precarização no âmbito do ensino superior

O fenômeno da precarização, como debatido, é caracterizado por um ambiente de trabalho marcado por insegurança contratual, baixos salários, ausência de benefícios e falta de condições adequadas para o exercício da profissão. Resulta, portanto, de políticas educacionais e econômicas que priorizam a eficiência financeira e a redução de gastos, frequentemente em detrimento da qualidade da educação e do bem-estar dos profissionais envolvidos.

A precarização pode ser observada através de diversas dimensões no contexto do ensino superior. Uma das características mais evidentes é a contratação de professores em regimes temporários ou parciais, frequentemente sem garantias de estabilidade ou direitos trabalhistas básicos. Esses docentes, muitas vezes denominados professores adjuntos ou temporários, enfrentam insegurança no emprego, já que seus contratos podem não ser renovados, deixando-os sem uma fonte de renda estável. Essa situação é agravada pela falta de benefícios como plano de saúde, aposentadoria e licença remunerada, que são comuns em contratos mais permanentes.

Além da insegurança contratual, os docentes frequentemente enfrentam a sobrecarga de trabalho. Com a redução de custos como um objetivo central das instituições de ensino, é comum que um número cada vez maior de alunos seja

alocado a um número reduzido de professores. Isso resulta em turmas superlotadas, onde cada docente é responsável por um número excessivo de estudantes, dificultando a manutenção da qualidade do ensino e a atenção individualizada aos alunos. A sobrecarga de trabalho não se limita à sala de aula; inclui também uma quantidade crescente de tarefas administrativas, correção de provas, orientação de alunos e atividades extracurriculares, que são realizadas sem a devida compensação.

Outro problema é a falta de infraestrutura adequada. Muitos docentes são obrigados a ministrar aulas em salas com espaço limitado, sem os recursos tecnológicos e pedagógicos necessários para uma educação de qualidade. A adoção crescente de aulas virtuais, sem o devido suporte técnico e infraestrutura, exacerba essas dificuldades, sobrecarregando ainda mais os professores, que precisam adaptar suas metodologias de ensino a plataformas digitais muitas vezes inadequadas ou de difícil acesso.

A remuneração se trata de outro aspecto crítico. Salários baixos e congelados são comuns, não refletindo o nível de qualificação e responsabilidade exigido dos profissionais de ensino superior. Em muitos casos, os professores precisam complementar sua renda com múltiplas atividades, como aulas em diferentes instituições ou trabalhos fora do setor educacional, o que pode comprometer sua dedicação e desempenho na atividade principal de docência.

Essa realidade afeta não apenas os professores e pesquisadores, mas também os funcionários técnicos-administrativos das Instituições de Ensino Superior (IES), que desempenham um papel fundamental na infraestrutura e na gestão das instituições. Além disso, a precarização do ensino superior tem consequências diretas na qualidade de transmissão do ensino, comprometendo o desenvolvimento intelectual e profissional dos estudantes e a contribuição de forma significativa para o avanço da sociedade como um todo.

A adoção de práticas de gestão calcadas em critérios de eficiência econômica e rentabilidade financeira tem levado as Instituições de Ensino Superior

a priorizarem metas quantitativas em detrimento da qualidade do ensino e das condições laborais dos profissionais envolvidos. Nesse contexto, a busca por resultados financeiros imediatos se sobrepõe aos objetivos acadêmicos e sociais nessas instituições, resultando em políticas internas que privilegiam a redução de custos e o aumento da produtividade, às custas do bem-estar dos trabalhadores e da excelência acadêmica.

A precarização docente altera as condições concretas em que a atividade pedagógica é realizada. Professores submetidos a vínculos instáveis, remuneração reduzida, excesso de turmas, elevado número de alunos e acúmulo de tarefas administrativas passam a dispor de menos tempo para preparar aulas, corrigir atividades, acompanhar individualmente os estudantes e atualizar seus conteúdos. Assim, a precarização não atinge apenas o trabalhador docente em sua dimensão laboral, mas também compromete a experiência na formação, reduzindo a profundidade do processo de aprendizagem e enfraquecendo a função social da educação superior.

Desse modo, a mesma lógica afeta a pesquisa e a extensão, que dependem de tempo institucional, estabilidade profissional, infraestrutura adequada e valorização da carreira acadêmica. Quando o professor é tratado apenas como custo operacional ou mão de obra horista, sua atuação tende a ser limitada à sala de aula, com menor incentivo à produção científica, à orientação discente, à participação em grupos de pesquisa e ao desenvolvimento de projetos voltados à comunidade. Desse modo, a precarização docente fragiliza o ensino, pesquisa e extensão, pois transforma a universidade em espaço predominantemente voltado à prestação de serviços educacionais de baixo custo, afastando-a de sua missão constitucional de produzir conhecimento, formar cidadãos e contribuir para o desenvolvimento social.

Ademais, as políticas governamentais de redução de investimentos na educação e de estímulo à privatização do ensino superior têm contribuído significativamente para a precarização das condições de trabalho e ensino. A

diminuição dos recursos públicos destinados à educação superior pública tem imposto às instituições sem fins lucrativos uma maior dependência de fontes privadas de financiamento, como mensalidades, convênios e parcerias com empresas, o que, por sua vez, tem impactado negativamente na autonomia e na qualidade das atividades acadêmicas desenvolvidas. Além, o estímulo à privatização do ensino superior tem promovido a ampliação do setor privado de ensino, em detrimento das instituições públicas, o que contribui para o enfraquecimento do ensino superior gratuito e de qualidade, historicamente associado às universidades públicas.

5. Fatores contributivos para a precarização do trabalho acadêmico

Em primeiro lugar, aspectos socioeconômicos desempenham um papel crucial na determinação das condições de trabalho dos profissionais da educação. O contexto de desigualdade econômica e social, caracterizado pela concentração de renda e pela falta de políticas redistributivas eficazes, contribui para a perpetuação de disparidades salariais e de condições precárias de trabalho.

Nesse cenário, um dos principais fatores é a modificação dos planos de carreira. Instituições frequentemente demitem e readmitem professores com salários inferiores, classificando-os como especialistas, apesar de possuírem títulos de mestres ou doutores. Esta prática viola a cláusula de isonomia salarial presente na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, que estabelece um piso salarial para contratações. Tal mudança no plano de carreira prejudica os docentes financeiramente e desvaloriza suas qualificações acadêmicas (BRASILEIRO, 2021, p. 165).

Outro fator crítico é a realização de demissões periódicas, muitas vezes em massa, que atingem majoritariamente professores com salários mais altos ou com maior tempo de contrato com a instituição. Essas demissões são frequentemente

documentadas, refletindo a instabilidade e a insegurança no emprego dos docentes.

A ampliação do número de alunos por turma é outra prática comum, alcançada pela fusão de turmas, com ou sem previsão na matriz curricular, e pela exigência de um número maior de alunos para a formação de turmas no primeiro período. Esta ampliação aumenta a carga de trabalho dos professores e compromete a qualidade do ensino, pois cada docente passa a atender um número maior de estudantes, dificultando o acompanhamento individualizado.

Além disso, há um aumento no percentual de disciplinas a distância sem prévia identificação na matriz curricular, reduzindo a quantidade total de horas-aula presenciais a serem distribuídas entre os professores. Essa prática visa diminuir os custos operacionais das instituições, mas impacta negativamente a carga horária e a remuneração dos docentes, além de comprometer a interação direta entre alunos e professores.

A contratação preferencial de professores horistas também contribui para a precarização. Essa prática resulta em uma remuneração flexível e limitada às atividades em sala de aula, excluindo tarefas essenciais do ensino superior, como pesquisa e extensão. Professores horistas não possuem estabilidade ou benefícios trabalhistas, aumentando a vulnerabilidade da classe docente (BRASILEIRO, 2021, p. 166).

A redução da carga horária dos professores entre semestres está ligada ao aumento das disciplinas a distância, à fusão de turmas, à flexibilização da matriz curricular e à contratação de professores horistas. Essa redução impacta diretamente na folha de pagamento da instituição e, muitas vezes, não é recomposta, nem há rescisão parcial junto ao sindicato. Isso causa insegurança financeira e profissional para os docentes.

Adicionalmente, há a atribuição de atividades administrativas aos professores, que anteriormente eram responsabilidade de outros setores da instituição. Tarefas como ocorrências pedagógicas, acompanhamento de

indicadores e até captação de alunos foram transferidas para os docentes, aumentando sua carga de trabalho sem a devida compensação.

Finalmente, o desrespeito aos direitos autorais é mais um fator preocupante. As instituições exigem a produção intelectual e a disponibilização de questões, planos de aula e de ensino em plataformas nacionais dos grupos educacionais, sem remuneração adicional, mas com a responsabilidade civil e administrativa recaindo sobre o professor. Isso desvaloriza o trabalho intelectual do docente e impõe responsabilidades adicionais sem o devido reconhecimento financeiro.

A seguir, os principais fatores são sistematizados em matriz analítica, relacionando mecanismo de precarização, efeito laboral e impacto acadêmico:

Quadro 1 – Matriz analítica dos fatores de precarização docente no ensino superior privado presencial

Prática	Efeito trabalhista	Efeito acadêmico
Contratação horista	Instabilidade remuneratória	Menor disponibilidade para pesquisa e extensão
Fusão de turmas	Intensificação do trabalho	Redução da atenção individual ao estudante
Expansão de disciplinas EaD	Redução de carga horária presencial	Enfraquecimento do vínculo pedagógico
Transferência de tarefas administrativas	Aumento do trabalho não diretamente pedagógico sem compensação adequada.	Deslocamento do tempo de ensino, pesquisa e extensão para tarefas gerenciais.
Demissões e recontrações	Perda de carreira, salário e reconhecimento da titulação.	Descontinuidade de projetos, grupos de estudo e orientação.

Esses fatores mostram um cenário de precarização do trabalho acadêmico no ensino superior privado, em que a busca pela eficiência financeira e a redução de custos se sobrepõem à qualidade da educação e às condições de trabalho dos docentes. A implementação de políticas neoliberais e de austeridade econômica incentivam a privatização e mercantilização da educação superior, resultando em ambiente de trabalho marcado por insegurança contratual e sobrecarga de trabalho.

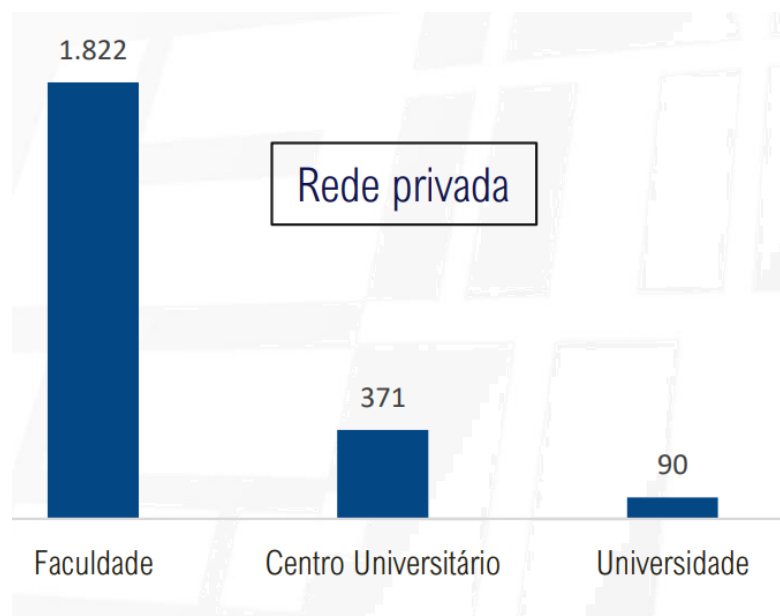
6. Causas estruturais da precarização: expansão da lógica mercadológica e consequente vulnerabilidade dos vínculos trabalhistas

A precarização do trabalho acadêmico não é apenas um fenômeno isolado, mas resulta de causas estruturais profundas, entre as quais se destaca a expansão da lógica mercadológica no contexto educacional. Esse processo, amplamente influenciado pelo paradigma neoliberal, tem promovido uma transformação significativa nas dinâmicas laborais dentro das Instituições de Ensino Superior (IES), culminando em uma vulnerabilidade crescente dos vínculos trabalhistas.

A lógica mercadológica, que se define pela incessante busca por eficiência econômica e rentabilidade financeira, vem gradativamente permeando o ambiente acadêmico, influenciando diretamente as práticas de gestão e os modelos de operação das Instituições de Ensino Superior. Nesse contexto, as IES se encontram sob crescente pressão para se adaptarem a um ambiente competitivo, onde são enfatizados critérios quantitativos de avaliação, tais como a quantidade de alunos matriculados, a obtenção de recursos externos e a produção científica.

Segundo dados do Censo do Ensino Superior de 2022, 79,80% da rede privada tem suas instalações na forma de faculdade, demonstrando tal objetivo de redução dos custos operacionais e diminuição do ensino em sua vertente de pesquisa e extensão:

Gráfico 2 – Números da Organização Acadêmica Privada de Educação Superior no Brasil em 2022



Fonte: MEC/INEP (2022, p. 16)

Essa dinâmica reflete uma transformação paradigmática nas prioridades e estratégias adotadas pelas IES, que agora se veem compelidas a operar de maneira mais eficiente e voltada para resultados mensuráveis. A competição por recursos e prestígio acadêmico impõe às instituições a necessidade de alcançar metas quantitativas, muitas vezes em detrimento de considerações qualitativas relacionadas à excelência acadêmica e à formação integral dos estudantes.

A avaliação do trabalho docente nas universidades, especialmente quando se concentra na produção de pesquisa e na publicação de artigos, é um tema de grande relevância e complexidade. O trabalho dos professores universitários é intrinsecamente multifacetado, abrangendo uma gama ampla de atividades que vão além da pesquisa, como ensino, orientação, extensão e administração acadêmica. No entanto, as políticas de avaliação do trabalho docente, sejam elas externas ou

institucionais, frequentemente negligenciam esta multiplicidade (PROTETTI, 2022, p. 26).

Ao focar predominantemente na produção de pesquisa e na publicação de artigos, essas políticas de avaliação deixam de capturar a totalidade da prática universitária. O ensino, que é uma das principais funções da universidade, é subvalorizado nesse modelo de avaliação. A dedicação ao ensino e à orientação de estudantes, que envolve preparação de aulas, desenvolvimento de material didático, correção de avaliações e acompanhamento de alunos, não é adequadamente refletida nas métricas baseadas em quantidade de publicações. Além disso, as atividades de extensão, que conectam a universidade com a comunidade externa e promovem a aplicação prática do conhecimento acadêmico, também são frequentemente marginalizadas.

Nesse sentido, a ênfase na captação de recursos externos, por exemplo, pode levar as IES a priorizarem parcerias com empresas e instituições privadas em detrimento do fortalecimento de programas de pesquisa e extensão que não sejam economicamente viáveis no curto prazo. Da mesma forma, a pressão por aumentar o número de alunos matriculados pode resultar em práticas de admissão menos criteriosas e em sobrecarga dos recursos disponíveis, afetando negativamente a qualidade do ensino e da experiência acadêmica.

Essa pressão por resultados tangíveis e imediatos, característica da lógica mercadológica que permeia as Instituições de Ensino Superior (IES), frequentemente desencadeia a distorção e adoção de estratégias voltadas para a redução de custos e o aumento da produtividade. A atividade de ensino na graduação recebe escassa valorização no contexto acadêmico atual. Isso ocorre porque a pós-graduação é geralmente considerada a principal fonte de recursos, prestígio, circulação de conhecimento e poder.

Assim, a pesquisa e a pós-graduação oferecem maior visibilidade e recompensas dentro da academia, enquanto o ensino de graduação, embora crucial, é frequentemente marginalizado. Para os professores, a realização de

atividades na pós-graduação é uma forma de alcançar maior prestígio e oportunidades de financiamento, ou até mesmo uma forma de se manter em seu vínculo empregatício atual. Isso, por sua vez, pode levar a uma menor dedicação ao ensino na graduação, visto como menos recompensador. A estrutura atual das universidades, que privilegia a pesquisa e a pós-graduação, reflete e reforça essa tendência, criando um ciclo onde a graduação permanece subvalorizada.

Ainda, essa crescente precarização expõe os profissionais da educação a diversas vulnerabilidades, incluindo a instabilidade profissional, a falta de benefícios sociais e a incerteza em relação ao futuro de suas carreiras. A lógica mercadológica subjacente tende a minar a autonomia e a liberdade acadêmica, ao submeter as atividades de ensino e pesquisa a critérios exclusivamente econômicos e pragmáticos. Isso pode comprometer a qualidade do ensino oferecido e a capacidade dos profissionais de desenvolverem uma abordagem crítica e reflexiva em suas áreas de atuação.

Em suma, a adoção de estratégias orientadas pela lógica mercadológica nas IES resulta em uma precarização dos vínculos trabalhistas dos profissionais da educação, o que impacta negativamente não apenas em suas condições de trabalho, mas também na qualidade do ensino e na preservação dos princípios fundamentais da academia, como a autonomia e o pensamento crítico. Conforme destaca Washington Peluso Albino de Souza, acerca do trabalhador e como os operadores do Direito Econômico devem observá-lo, tem-se que:

“A fria decisão sobre um salário nominal que contraria o próprio texto constitucional e consolida a miséria, a rescisão de um contrato de trabalho baseado em indenização que não assegura qualquer condição de vida digna ao empregado e sua família ou que, do lado oposto, leva à falência do empregador agravando o problema social do desemprego, não podem tranquilizar o juiz, que acima de burocrata tem responsabilidade na aplicação da lei quando tenha a consciência do verdadeiro e elevado papel a desempenhar na distribuição da justiça, especialmente num país subdesenvolvido, onde a luta mais fundamental é a do atendimento aos Direitos Humanos, à satisfação das necessidades de sobrevivência com dignidade, do homem, enquanto componente da sociedade, e que no entanto é discriminado até às últimas manifestações da miséria humilhante, pelas distorções impostas à política econômica.” (SOUZA, 1995, p. 87).

Algumas das propostas jurídico-regulatórias com o fim de mitigar o problema abordado são necessárias. A primeira trata da autorização, o reconhecimento e a renovação de cursos, que não deveriam observar apenas indicadores formais de desempenho institucional, mas também critérios relacionados à composição do corpo docente, estabilidade dos vínculos, à remuneração compatível com a titulação, à proporção entre alunos e professores, à carga horária destinada à pesquisa, extensão e orientação acadêmica, bem como à existência de infraestrutura adequada para o exercício da docência.

Outra proposta consiste na criação de parâmetros regulatórios mínimos para impedir que a livre iniciativa seja exercida em prejuízo da função social da educação. Isso envolveria maior controle sobre práticas como demissões em massa, recontrações com redução salarial, substituição excessiva de aulas presenciais por disciplinas a distância, ampliação desproporcional de turmas e transferência de atividades administrativas aos docentes sem remuneração correspondente. Tais práticas, quando utilizadas como estratégia permanente de redução de custos, afetam o direito coletivo à educação de qualidade.

Por fim, propõe-se a articulação entre regulação educacional, fiscalização trabalhista e controle constitucional da atividade econômica no setor. O Ministério da Educação, o Ministério Público do Trabalho, os sindicatos dos professores e os órgãos de avaliação educacional poderiam atuar de forma integrada para identificar padrões institucionais de precarização e exigir planos de correção. Com isso, o Direito Econômico do Trabalho contribuiria para recolocar a educação superior privada dentro dos limites constitucionais da valorização do trabalho humano, função social da livre iniciativa e efetivação do direito fundamental à educação.

7. Considerações Finais

É primordial ressaltar a necessidade de enfrentar os desafios decorrentes da precarização do ensino superior sob a perspectiva do Direito Econômico do

Trabalho. A precarização, um fenômeno complexo e multifacetado, impacta profundamente as condições laborais dos profissionais da educação e, por consequência, a qualidade do ensino oferecido nas instituições de ensino superior.

Ao longo da análise realizada, tornou-se evidente que políticas institucionais e governamentais voltadas para a redução de investimentos e a flexibilização das relações laborais têm exacerbado a precarização do ensino superior. Essas políticas, embasadas em uma lógica mercadológica, priorizam a eficiência econômica em detrimento da qualidade do ensino e das condições de trabalho dos educadores.

Nesse contexto desafiador, é imprescindível adotar medidas concretas para melhorar a qualidade do ensino e promover a democratização do acesso à educação superior. Isso engloba não apenas o fortalecimento dos investimentos públicos na educação, mas também a fiscalização efetiva do setor privado de ensino para valorização e capacitação dos profissionais, a implementação de políticas de inclusão e assistência estudantil eficazes, bem como a formulação de estratégias para combater a precarização das condições de trabalho e estudo nas instituições de ensino superior com fins lucrativos.

Conclui-se, portanto, que somente por meio de um esforço conjunto e coordenado será possível superar os desafios relacionados à precarização do ensino superior e promover um ambiente acadêmico mais justo, inclusivo e sustentável. É fundamental que todos os atores envolvidos, governo, instituições de ensino, comunidade acadêmica, atuem de forma colaborativa e comprometida para garantir que o direito fundamental à educação seja efetivamente garantido a todos, contribuindo assim para o desenvolvimento integral e equitativo da sociedade conforme previsto na CRFB/88.

Referências

BANCO MUNDIAL. La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia. Washington, DC: Banco Mundial, 1995.

BOSI, Antônio de Pádua. A precarização do trabalho docente nas instituições de ensino superior do Brasil nesses últimos 25 anos. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 101, p. 1503-1523, set./dez. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000400012>. Acesso em: 30 abr. 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 abr. 2026.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 30 abr. 2026.

BRASIL. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 30 abr. 2026.

BRASILEIRO, Ana Clara Matias. Professor & Cia.: flexibilização do trabalho docente nos conglomerados educacionais. Belo Horizonte: Expert Editora, 2021. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/downloads/Professor-Cia-Ana-Clara-Matias-Brasileiro.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2026.

CLARK, Giovani; CORRÊA, Leonardo Alves; NASCIMENTO, Samuel Pontes do. Ideologia constitucional e pluralismo produtivo. Revista da Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, n. 73, p. 305-327, jul./dez. 2018.

CLARK, Giovani; NASCIMENTO, Samuel Pontes do. A privatização do ensino superior e os obstáculos ao desenvolvimento nacional. In: Encontro nacional do CONPEDI, 18., 2008, Maringá. Anais [...]. Florianópolis: CONPEDI, 2008. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/anais/36/06_1068.pdf. Acesso em: 30 abr. 2026.

COUTO, Leonardo Diniz de; CASTRO, Rômulo de Souza; RAMOS, Vale Ribeiro Garcia. Novo Ensino Médio: um pilar fundamental das reformas neoliberais do Estado brasileiro. Universidade e Sociedade, Brasília, ano XXVIII, n. 71, p. 9-21, fev. 2023. Disponível em: https://www.andes.org.br/img/midias/e875e7e52fc41cc69641d6c2238fb693_1675701740.pdf. Acesso em: 30 abr. 2026.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 15. ed. São Paulo: LTr, 2018.

GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2003.

GRAU, Eros Roberto; GUERRA FILHO, Willis Santiago. Direito constitucional: estudos em homenagem a Paulo Bonavides. São Paulo: Malheiros, 2003.

MARONEZE, Luciane Francielli Zorzetti. As reformas da educação superior no Brasil: pressupostos para pensar a educação no contexto de reorganização

capitalista. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 6.; ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 13., 2018, Vitória. Anais [...]. Vitória: UFES, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/20136/13469>. Acesso em: 30 abr. 2026.

MEC/INEP. Censo da Educação Superior 2022: divulgação dos resultados. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 10 out. 2023. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf. Acesso em: 30 abr. 2026.

NASCIMENTO, Samuel Pontes do. Mercantilização do ensino superior brasileiro: análise da política econômica privatizante em face da Constituição de 1988. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito Público) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

NASCIMENTO, Samuel Pontes do. O papel do direito econômico no tratamento dos custos sociais: uma análise crítica e propositiva da regulamentação do ensino superior privado no Brasil. 2016. Tese (Doutorado em Direito Público) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

PROTETTI, Fernando Henrique. O que fazem os professores universitários? Universidade e Sociedade, Brasília, ano XXXII, n. 69, p. 22-33, mar. 2022. Disponível em: https://www.andes.org.br/img/midias/5795ea58b299296937a51ab2dd8b9599_1648668989.pdf. Acesso em: 30 abr. 2026.

SANTOS, Sheila Daniela Medeiros dos. A precarização do trabalho docente no ensino superior: dos impasses às possibilidades de mudanças. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 46, p. 229-244, out./dez. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40602012000400016>. Acesso em: 30 abr. 2026.

SILVA, Elaine Cristina da. Efeitos da precarização em marcha no ensino superior brasileiro na formação profissional. *Revista Serviço Social em Perspectiva*, Montes Claros, v. 5, n. 2, p. 10-33, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.46551/rssp202117>. Acesso em: 30 abr. 2026.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. Direito econômico do trabalho. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região*, Belo Horizonte, v. 25, n. 54, p. 121-133, jul. 1994/jun. 1995.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. *Primeiras linhas de direito econômico*. São Paulo: LTr, 2005.

TONEGUTTI, Claudio Antonio. Um breve panorama do ensino superior privado no Brasil. *Universidade e Sociedade*, Brasília, ano XXVII, n. 60, p. 126-135, jul. 2017. Disponível em: https://www.andes.org.br/img/midias/676edb965130e08df9dfd63efe095891_1548264721.pdf. Acesso em: 30 abr. 2026.

VASCONCELLOS, Felipe Gomes da Silva. Universidade-fábrica: precarização e proletarização do trabalho docente nas instituições de ensino superior do Brasil. *Revista Eletrônica Direito e Sociedade*, Canoas, v. 9, n. 3, p. 117-139, 2021. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/5436>. Acesso em: 30 abr. 2026.